

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)
Em 6 de setembro de 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f” do inciso III do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, determina o arquivamento do Requerimento n.º 258/2022, de autoria da Vereadora Dorinha Melgaço e outros, os quais requerem a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI – para apurar possíveis irregularidades na oferta/ausência/ineficiência do transporte escolar municipal (Portaria n.º 4.766, de 10 de maio de 2022), após o encaminhamento de cópia dos autos deste à 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Unaí para avaliação e tomada de providências, em conformidade com a conclusão do relatório final, de relatoria do Vereador Paulo César Rodrigues.

VEREADOR VALDMIX SILVA